



1  
2  
3  
4

Estado do Rio Grande do Sul  
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHC

ATA REUNIÃO 03/2024 – ORDINÁRIA MARÇO

1 No dia 18 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,  
2 nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André Marques,  
3 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de Santa  
4 Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**,  
5 presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB / RS  
6 núcleo de Santa Maria); **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade  
7 Franciscana (UFN); **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante titular da  
8 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); **Jéssica Corsini**, representante  
9 titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Guilherme  
10 Schneider**, representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil de  
11 Santa Maria (SINDUSCON Santa Maria); **Roberto Bolsson**, representante titular  
12 da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Ana Júlia  
13 Soccac**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e  
14 Turismo (SMDET); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da  
15 Associação dos moradores da Vila Belga; **João Heitor Machado Soares**,  
16 representante titular do Museu Treze de Maio e **Roberto Machado de Oliveira**,  
17 representante titular da Secretaria de Município da Cultura. **Comunicações da  
18 presidente:** apresentação dos levantamentos cadastrais internos do prédio da  
19 antiga SUCV, pela empresa ARQUIUM - CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA, no  
20 dia 06 de março do corrente ano. Sobre esta situação, Lidia expôs que se pretende  
21 trazer o MASM para este prédio. Caryl questionou se o prédio teria condições de  
22 absorver o acervo. Também questionou se haveria interesse da direção do Museu  
23 em ir para aquele prédio. Sobre isso, este Conselho avalia que a colocação do  
24 MASM no antigo prédio da SUCV seria importante, pois o mesmo já atendeu  
25 atividades Museológicas (Acervo Vitor Bersani) previamente. Também, justifica-se  
26 pelo difícil acesso ao local atual, na Av. Presidente Vargas. Ainda, o interesse de  
27 tornar a antiga sede da SUCV mais acessada e conhecida à cultura municipal,  
28 todavia deve-se ouvir todos os atores envolvidos antes de deliberar por uma  
29 posição do conselho. Os conselheiros também discutiram a necessidade de se  
30 fazer uma carta para endereçar aos possíveis candidatos a Prefeitura, para garantir  
31 apoio a determinados projetos da política patrimonial, os quais, muitos deles,  
32 encontram-se em andamento, como: restauração da Gare; restauração da SUCV;  
33 remodelação da Praça Saldanha Marinho e, revitalização da antiga Casa de  
34 Cultura. Entre as demandas que os conselheiros avaliam necessário pontuar é a  
35 recuperação da Locomotiva, localizada na praça da Presidente Vargas. Francisco  
36 questiona sobre os vagões/ locomotiva da Gare. Paulo comentou que tanto a  
37 locomotiva quanto os vagões haviam sido cedidos pela RFFSA para o Município,  
38 pois não eram operacionais, por volta dos anos 2004 - 2007. Foi informado também  
39 que a previsão de início da feira do livro é no dia 24 de maio, quando a praça  
40 Saldanha Marinho deve estar pronta em sua remodelação. Sobre os projetos  
41 encaminhados desde o IPLAN, para análise, tem-se como **pauta 01: Solicitação  
42 de Licença Simples, sob requerimento nº 4610/2024, de adequação de acesso  
43 da edificação localizada na Av. Rio Branco, nº 195, esquina com Ernesto Beck**



8  
9  
10 **Estado do Rio Grande do Sul**  
11 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

44 **(Palacete Ernesto Marques da Rocha)**. É pedida uma alteração com colocação de  
45 escada externa ao prédio. Sobre a situação, o Conselho observa que esta obra  
46 deve ser projetada por um profissional Arquiteto e Urbanista, apto para tal atividade,  
47 já que se trata de edificação tombada através do Decreto Executivo nº 157/2020. A  
48 intervenção em patrimônio arquitetônico é atribuição privativa de arquitetos e  
49 urbanistas conforme Resolução CONFEA nº 1010/2005, Lei nº 12.378/2010,  
50 Resolução CAU/BR nº 51/2013, com as atualizações da Resolução CAU/BR nº  
51 210/2021. Todavia, os conselheiros avaliam que há impacto negativo na forma como  
52 a proposta foi feita. É necessário, portanto, reapresentar o projeto com o adequado  
53 responsável técnico, considerando o menor impacto possível na fachada do bem.  
54 Sobre o projeto apresentado como **pauta 02: Solicitação de Licença Simples,**  
55 **sob requerimento nº 4999/2024, de restauro de fachada e hall de edificação da**  
56 **Câmara de Vereadores de Santa Maria, localizada na Rua Vale Machado, nº**  
57 **1415.** Os conselheiros avaliaram que não se trata de um processo que deveria ter  
58 entrado como licença simples. Questiona-se também como será feita a fixação da  
59 iluminação, mostrada na proposta. Os conselheiros avaliaram que seria  
60 interessante exibir perspectivas da proposta luminotécnica (propostas  
61 apresentadas não possuem cuidado com o efeito esperado). Além disso, é  
62 necessário também, exibir o inventário da edificação. Sobre o projeto apresentado à  
63 Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização (SELD), **enviada**  
64 **através do Ofício nº 011/SELD/SAAP/2023, processo protocolado junto ao**  
65 **Município sob protocolo nº 2023/09/30175 do Cinerário da Igreja das Dores,** já  
66 avaliado previamente, sendo a **pauta 03** desta reunião, os conselheiros entendem  
67 que ainda não há informações para avaliá-lo. É necessário material gráfico:  
68 perspectiva inserida no entorno, com a Igreja e a sede do banco Sicredi. Quanto ao  
69 projeto apresentado à SELD, de **alteração na proposta do Sobrado Cultural TV**  
70 **OVO Nº Protocolo: 1082403198184, pauta 04** desta reunião, os conselheiros  
71 avaliam o projeto adequado e, aprovam-no. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu a  
72 presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e redigida por  
73 mim, Francisco Queruz, e aprovada em 15 de abril do ano de dois mil e vinte e  
74 quatro.

75 Cópia do chamamento para a reunião:

76 Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à  
77 reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa  
78 Maria que ocorrerá no dia 18 de Março de 2024, segunda-feira, às 14:00h na Sala de  
79 reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower

80 Pauta -

- 81 1. Comunicação da presidência;
- 82 2. Comunicação dos Conselheiros;
- 83 3. Processos IPLAN;
- 84 4. Sucessão na gestão Comphic 2024 e 2025

85 *LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA*